

## Lei Ordinária nº 1698/2014

## DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 20 de março de 2014

## Art. 1°.

Fica denominada Rua Ramona Gomes do Prado, a rua projetada nº 07, localizada no Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros", na cidade de Jardim-MS.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, EM 20 DE MARÇO DE 2014

**ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA** 

**Prefeito Municipal**